MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 113 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de junho de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução 005/2014 - CONSUPER/IFC, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 120****; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****; para constituírem a Comissão Eleitoral para condução das eleições dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência até a conclusão do processo eleitoral;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 1 (uma) hora aos membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 16:38)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **939104aeaf**